

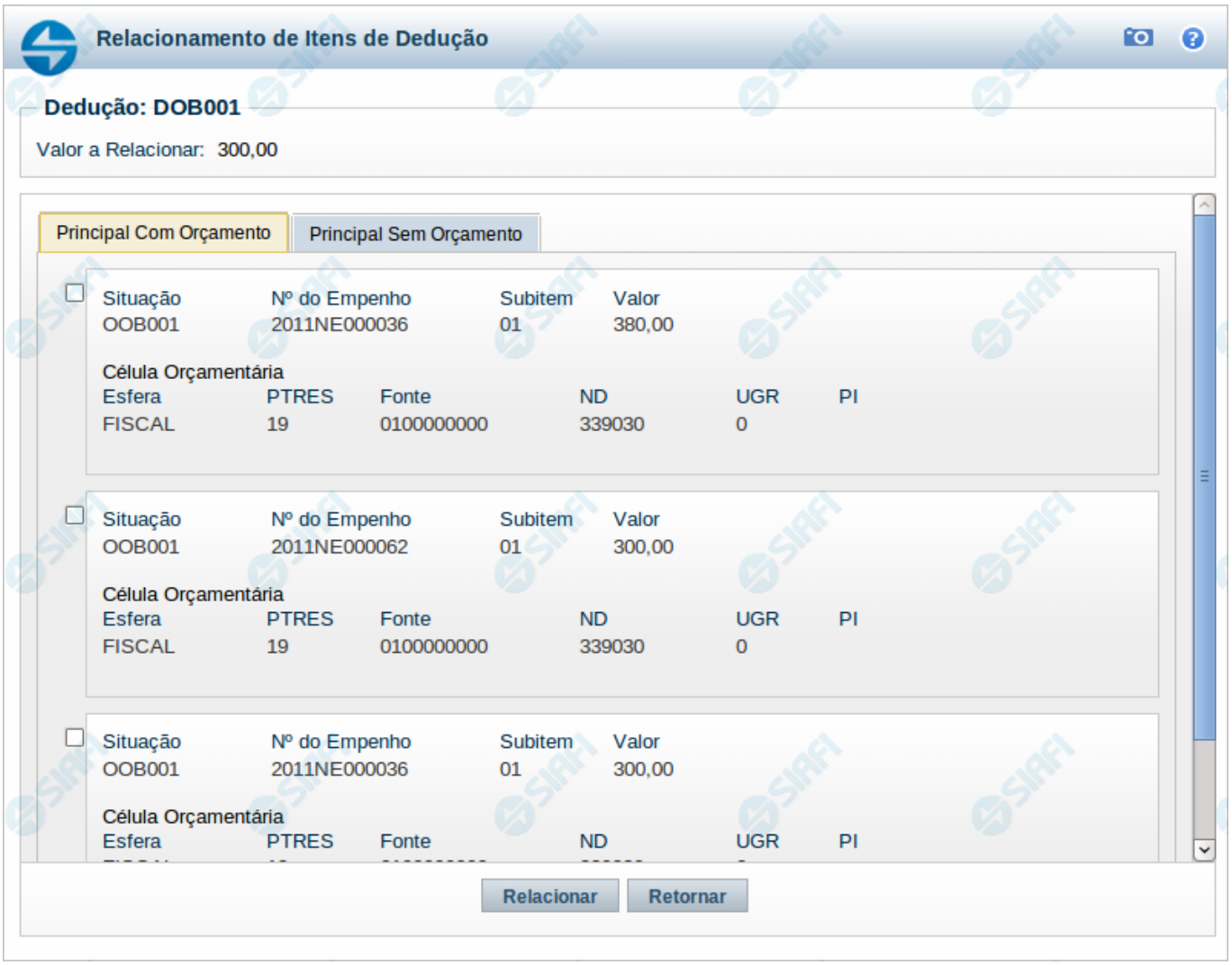
Manual do Usuário

Relacionamento de Dedução

Data e hora de geração: 05/11/2026 14:38

1 - Relacionamento de Dedução **3**

1 - Relacionamento de Dedução



Relacionamento de Dedução

Esse formulário permite que você relacione manualmente um item da aba "Dedução" de um Documento Hábil com os itens existentes nas seguintes abas, que possuam valores ainda disponíveis: "Principal com Orçamento", "Principal sem Orçamento" e "Crédito".

Campos

Dedução - Identificação da Situação de Dedução.

Valor a Relacionar - Valor da Dedução do Documento Hábil a ser relacionado a itens do principal. O relacionamento dos itens segue a ordem que você selecionar no momento da marcação. Quando o campo "Valor a Relacionar" se tornar zero, os itens não selecionados ficarão desabilitados para seleção.

Nome da Aba - Pode ser "Principal com Orçamento", "Principal sem Orçamento" e "Crédito", correspondendo às abas de mesmo nome do Documento Hábil. Em cada aba é exibida uma tabela, constituída por um subconjunto destes campos, descritos a seguir: "Caixa de Marcação",

" Situação ", " Empenho ", " Subitem " , "Valor", "Fonte de Recurso", "Categoria de Gasto".

Caixa de Marcação - Assinale os itens listados na tabela a serem relacionados com o item de Dedução.

Situação - Código da Situação do item relacionado, proveniente das abas "Principal com Orçamento" ou "Principal sem Orçamento ". Se o relacionamento provém da aba "Crédito" esse campo não é apresentado.

Nº do Empenho - Identificação do Empenho do item relacionado, proveniente da aba "Principal com Orçamento". Esse campo é apresentada somente para relacionamentos provenientes da aba "Principal com Orçamento".

Subitem - Identificação do Subitem do item relacionado, proveniente da aba "Principal com Orçamento". Esse campo é apresentada somente para relacionamentos provenientes da aba "Principal com Orçamento".

Valor - Valor monetário do item relacionado, proveniente das abas "Principal com Orçamento", "Principal sem Orçamento" ou "Crédito".

Fonte de Recurso - Origem dos recursos orçamentários. Código de Fonte de Recurso proveniente das abas "Principal sem Orçamento" ou "Crédito". Se o relacionamento provém da aba "Principal com Orçamento" esse campo não é apresentado.

Categoria de Gasto - Categoria de Gasto relacionada a um Grupo de Despesa. Pode ser uma destas: "A - Pessoal e Encargos Sociais", "B - Juros da Dívida", "C - Outras Despesas Correntes", "D - Investimento", "E - Inversão Financeira", "F - Amortização da Dívida", "P - Passivos Financeiros" e "R - Reserva de Contingência". Código de Fonte de Recurso proveniente das abas "Principal sem Orçamento" ou "Crédito". Se o relacionamento provém da aba "Principal com Orçamento" esse campo não é apresentado.

Crédito - Esse campo apresenta a Situação do item relacionado, proveniente da aba "Crédito". Esse campo é apresentado somente para relacionamentos provenientes da aba "Crédito".

Célula Orçamentária - Célula orçamentária que originou o Empenho informado no campo "Nº do Empenho" do item de Encargo. A célula orçamentária somente é apresentada se o relacionamento provém da aba "Principal com Orçamento". A célula é composta pelos campos descritos a seguir.

> **Esfera** - Esfera orçamentária, pode ser uma destas: "Orçamento Fiscal", "Orçamento da Seguridade Social" ou "Orçamento de Investimento das Empresas Estatais.
>
> **PTRES** - Código simplificado que corresponde ao conjunto formado pela Unidade Orçamentária e pelo Programa de Trabalho.
>
> **Fonte** - Fonte de recursos, indica a origem de recursos orçamentários transferidos para um determinado Órgão/Entidade, destinados à manutenção das suas atividades permanente programadas.
>
> **ND** - Nota de Dotação, documento utilizado para registro de desdobramento do Plano Interno ou detalhamento da Fonte de Recursos (se for detalhada), dos créditos previstos no OGU e à inclusão de créditos nele não existentes.
>
> **UGR** - Unidade Gestora Responsável, unidade organizacional que responde pela realização da parcela do programa de trabalho contida num crédito.
>
> **PI** - Plano Interno, instrumento de planejamento e de acompanhamento da ação programada, usado como forma de detalhamento de um projeto/atividade, de uso exclusivo de cada Ministério ou Órgão, podendo desdobrar-se ou não em etapas.

Botões

Relacionar - Clique neste botão para gravar a configuração de relacionamento das linhas que foram marcadas na tabela com o item de Dedução.

Retornar - Clique neste botão para desprezar o conteúdo dos itens que estão editados e voltar a visualizar a aba "Dedução".